

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MARIO SERGIO SUZART DE MATOS CNPJ: 13.227.459/0001-74

## MOÇÃO DE PESAR N°025/2019

Senhor presidente e demais nobres Vereadores,

Continua a morte, na sua ação rígida, levando preciosas vidas, enlutado famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 27 de Setembro de 2019. Sr., Edmilson Silva de Oliveira, conhecido como (Edmilson de Dona Lucia) residente neste município Santa Luz — Bahia, o mesmo era membro de tradicional família, filho dedicado, Esposo, Avô, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem, o nosso reconhecimento desse homem lutador, pai dedicado, carinhoso e atencioso cidadão integro e respeitado por toda sociedade. Assim, da vontade de Deus que o Sr., Edmilson Silva de Oliveira, partisse para uma outra vida, deixando saudades e boas lembranças para a família parentes e amigos.

Fique registrada está póstuma homenagem como uma HONRA, em prol dos seus familiares e amigos, nesta MORÇAO DE PESAR o nosso desejo de que o Sr. Edmilson Silva de Oliveira, encontre pelos sagrados caminhos do senhor, a PAZ E O DESCANSO ETERNO, tão somente por seu merecimento.

Perder alguém que amamos para a morte é injusto e cruel, mas infelizmente esse é o destino de todos aqueles que vivem.

Sei que está sofrendo muito, mas a única forma de superar essa dor é aceitando a realidade e tentar encontrar conforto nos braços de quem ficou e nas memórias de quem se foi

O Vereador desta colenda casa da cidadania vem respeitosamente através desta Moção de Pesar, expressar solidariedade e profundo sentimento pelo falecimento do Sr. **Edmilson Silva de Oliveira.** 

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santa Luz, 07 de Outubro de 2019

Mario Sergio Suzart de Matos

Vereador